

**PORTARIA Nº 58, DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a “Comissão Especial Local” que realizará o levantamento e identificação dos setores do Campus Pontes e Lacerda do Instituto Federal de Mato Grosso que obrigatoriamente, pelas atividades que exercem, exigem atividades contíguas de regime de turnos ou escalas, nos termos do Decreto nº 1590, de 10 de agosto de 1995:

- Anne de Matos Souza (Presidente);
- Rosicleia Moreira Santos Silva;
- Liliane Silva Penã;
- Vanderluce Moreira Machado.

II – Fica estabelecido o prazo de 20/08/2014, em caráter irrevogável, para que a “Comissão Especial Local” conclua seus trabalhos e apresente seu relatório final.



Alex Sandro Siqueira da Silva  
Diretor Geral “Pro-Tempore”  
IFMT - Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 1.660, de 03/10/2013